



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO**Declaração de Inexigibilidade de Licitação - n.º
06/2022**

Consoante autos do **Processo Conab nº 21452.000258/2022-81**, ouvida à **Procuradoria Regional – PRORE**, por meio do **PARECER PRORE/RN HE n.º 28/2022, de 8/7/2022**, e tendo em vista a atribuição conferida pelo **Art. 432 do RLC da Conab**, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo nos **arts. 421, 425 a 432 do RLC da Conab**, e alterações posteriores, referente ao Contrato de Credenciamento destinado à **pessoa jurídica com razão social denominada CENTRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA., CNPJ 15.755.464/0001-85**, visando a **contratação de serviços médicos especializados**, pelo período de **5 (cinco) anos**, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes, para atender demanda da Área Responsável pelo Serviço de Assistência à Saúde – SAS na Regional do Rio Grande do Norte

À consideração do Senhor Superintendente Regional da CONAB RN, para, se de acordo, **RATIFICAR** a presente declaração, nos termos do subitem 1.2 do item 1 da Resolução da Diretoria Colegiada N° 19, de 23/11/2016.

Marcos Frederico Carreras Simões**Gerência de Administração e Finanças****Gerente****RATIFICAÇÃO**

Nos termos do **Art.432 do RLC da Conab**, e alterações posteriores, **RATIFICO** a **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** apresentada pela GEFAD/RN no sentido de contratar a pessoa jurídica com razão social denominada **CENTRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA., CNPJ 15.755.464/0001-85**, devendo ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Fábio Vinícius de Souza Mendonça

Superintendência Regional do RN

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FREDERICO CARRERAS SIMOES, Gerente de Área Regional - Conab**, em 18/07/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Vinicius de Souza Mendonca, Superintendente Regional - Conab**, em 18/07/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22827405** e o código CRC **456ECD1F**.

Nº do Processo: 21452.000258/2022-81